

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

## ACTA N.º 47/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante.** -----

-----Faltas: **Não houve.** -----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.** -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.** -----

### -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.653.813,10 Euros, assim discriminado:-----

#### **EM COFRE:**

Em Dinheiro.....11.901,51 €

Em Cheques.....

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....349.491,19 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.470,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	235.270,27 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
<b>DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----</b>	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001 .....	92.173,98 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	203.290,90 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	6.250,62 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940 .....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	30.914,88 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	38.540,26 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9 .....	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	1.000.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	24.558,91 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.800.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	10.822,87 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	29.812,25 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.-----**

**-----INFORMAÇÃO SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, TOMADAS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO-----**

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve

na íntegra: << De acordo com os artigos. 1.º e 2.º, n.º 1, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, durante o período de gestão dos referidos órgãos, que é o compreendido ente a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, estes, ficam impedidos de deliberar sobre as seguintes matérias:-----

- a) Contratação de empréstimos;-----
- b) Fixação de taxas, tarifas e preços;-----
- c) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;-----
- d) Posturas e regulamentos;-----
- e) Quadros de pessoal;-----
- f) Contratação de pessoal;-----
- g) Criação e reorganização de serviços;-----
- h) Nomeação de pessoal dirigente;-----
- i) Nomeação ou exoneração de membros dos conselhos de administração dos serviços municipalizados e das empresas municipais;-----
- j) Remuneração dos membros do conselho de administração dos serviços municipalizados;-----
- l) Participação e representação da autarquia em associações, fundações, empresas ou quaisquer outras entidades públicas ou privadas;-----
- m)Municipalização de serviços e criação de fundações e empresas;
- n) Cooperação e apoio a entidades públicas ou privadas e apoio a actividades correntes e tradicionais;-----
- o) Concessão de obras e serviços públicos;-----
- p) Adjudicação de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;-----
- q) Aprovação e licenciamento de obras particulares e loteamentos;-----
- r) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
- s) Afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal;-----
- t) Deliberar sobre a criação dos conselhos municipais;-----
- u) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas;--
- v) Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e adjudicação.----

Sucedem que, por lapso, nas reuniões ordinárias deste executivo, realizadas,

respectivamente, nos dias 13 e 20 de Outubro do corrente anos, durante o período de gestão, foram tomadas deliberações sobre os assuntos que se passam indicar:-----

**Reunião realizada no dia 13 de Outubro:**-----

----Ofício datado de catorze (14) de Outubro de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Vale de Soreense, dando conhecimento que em colaboração com a Junta de Freguesia de Vale de Açôr, realizará no dia cinco (5) de Outubro, um Torneio de Malha, para naturais ou residentes da freguesia, sendo que no final do mesmo será servido um lanche convívio para todos os participantes, razão pela qual solicitavam uma ajuda monetária, no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para a realização do Torneio e do Lanche.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo Vale Soreense, no valor de cem euros (100,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com o Torneio da Malha e o Lanche, que se realizou no dia cinco de Outubro.-----

-----**CARTA DE RUÍDO DAS ÁREAS URBANAS OFICINAIS / ACUSTIPROJECTO – GABINETE DE ENGENHARIA ACÚSTICA, LDA.**-----

-Está presente o ofício número cento e noventa e sete barra dois mil e cinco (197/2005), datado de trinta (30) de Setembro do corrente ano, de Acustiprojecto – Gabinete de Engenharia Acústica, Lda., enviando dois (2) exemplares da Carta referenciada em título. Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Através do presente ofício, a Acustiprojecto remete-nos 2 exemplares da Carta referenciada em assunto e cuja elaboração lhe havia sido adjudicada. De acordo com as conclusões do Relatório em apreço, os resultados obtidos evidenciam tratar-se de um local mediantemente ruidoso, onde as principais fontes de ruído são constituídas pela E.N. 244 e pelas pequenas indústrias existentes, constatando-se ainda que não é excedido o limite de exposição ao ruído em período diurno, definido no Regime Legal sobre a Poluição Sonora (RLPS), também designado de Regulamento Geral do Ruído e que foi aprovado pelo Dec.-Lei 292/2000, de 14/11. No Relatório não é ainda excluída a possibilidade de futuramente e em resultado da instalação de novas actividades ruidosas permanentes, de tipo industrial, poderem ocorrer situações de acréscimo de

nível sonoro do ruído ambiente, susceptíveis de determinar não conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 8.º, do RLPS, razão pela qual aconselha, como medida preventiva, impedir-se a afectação do uso do solo ainda disponível nesta zona, a usos sensíveis (escolas, habitações ou outras actividades vocacionadas para o recolhimento ou lazer). Porém, ao não terem sido verificados valores de nível sonoro do ruído ambiente exterior superiores aos fixados no RLPS, afigura-se que essa medida preventiva só poderá ser implementada através de instrumento de ordenamento do território – plano de pormenor ou alteração do próprio PDM – apoiado neste estudo. De qualquer modo e tal como previsto no art.º 6.º, do RLPS, esta Carta de Ruído poderá constituir um Plano Municipal de redução de ruído para a zona em questão, sendo para isso necessário que seja aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estipula o n.º 3, desse mesmo preceito. À consideração superior. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Carta de Ruído das Áreas Urbanas Oficiais, de Ponte de Sor; 2- Submeter a mesma a discussão pública e a posterior apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----**

**-----LEGALIZAÇÃO DE TERRENO SITO NO LARANJAL-----**

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa da Silva Hilário, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que, o terreno sito no Laranjal, com área de 1.460,15 m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado o furo e a casa de habitação, não se encontra devidamente legalizado em nome do Município. Verifica-se que, pelos elementos disponíveis no serviço de património não existe documento de aquisição do mesmo, pelo que, em minha opinião deverá ser efectuada escritura justificativa / usucapião, para que posteriormente se possa legalizar o referido terreno e respectivas construções, no entanto, o processo deve ser analisado pelo gabinete jurídico >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Remeter o processo ao gabinete jurídico para que se proceda, nos termos propostos, à legalização e registo a favor do Município, do terreno identificado da informação.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM**

**GERADOR PARA O CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR /  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – SUB REGIÃO DE  
PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício número oitocentos e dezanove (819), datado de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e cinco, da Administração Regional de Saúde do Alentejo / Sub Região de Portalegre, relativo ao assunto mencionado em título, solicitando o apoio financeiro na aquisição de gerador para o Centro de Saúde de Ponte de Sor, equipamento esse que era essencial para manter em funcionamento todo o equipamento informático quando se verificam cortes ou instabilidade de energia eléctrica no concelho, e que caso o assunto merecesse decisão favorável, também se solicitava que fosse permitido o contacto directo entre os técnicos dos serviços de saúde e a Câmara Municipal, para um melhor entendimento técnico. Também está presente um fax a acompanhar o ofício, informando que o Gerado poderá ter um custo de cerca de 13.000 Euros. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, datada de dez (10) de Outubro do corrente ano, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhor Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração o equipamento solicitado para o Centro de Saúde de Ponte de Sor , por parte da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e tendo em atenção a importância do mesmo para o seu funcionamento, julgo que o Município poderá adquirir o Gerador e realizar um Protocolo de Cedência ao Centro de Saúde de Ponte de Sor, para os fins definidos, sendo o equipamento da posse do Município >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade. Adquirir o referido gerador e ceder o uso do mesmo ao Centro de Saúde de Ponte de Sor, mediante celebração de Protocolo, de acordo com o proposto na Informação que antecede.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE À DESPESA DE REMOÇÃO  
DE TERRAS E ESCAVAÇÃO, NA FUTURA ZONA INDUSTRIAL DE VALE DE  
AÇÔR / JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o fax número oitenta e cinco (85), datado de três (3) de Outubro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa de remoção de terras e escavação na futura Zona Industrial de Vale de Açôr, a qual foi ganha pelo Senhor Túlio Pedruco, visto que

apresentou a proposta mais baixa, e que importa no valor de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**Atribuir, à Junta de Freguesia de Vale de Açor, um subsídio no valor de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante celebração de Protocolo, cujos termos deverão ser, posteriormente, aprovados pela Câmara Municipal.**-----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO RELATIVA À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA FONTE, EM ERVIDEIRA / DEOLINDA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO.**-----

-----*Está presente o ofício datado de dezoito (18) de Outubro de dois mil e quatro, de Deolinda da Conceição Bonifácio, residente em Zibreira, em Torres Novas, na qualidade de requerente do Processo de Obras n.º 235/03, relativo à Alteração e Ampliação de Edifício, com dois (2) pisos e um (1) fogo, a levar a efeito na Rua da Fonte, em Ervideira, refere que pretende iniciar as obras, razão pela qual solicitava que lhe fosse prestada ajuda com a contribuição de materiais para a construção da habitação em causa, situação que já tinha sido anteriormente falado, quando tinha doado cerca de 22,79 m<sup>2</sup> de terreno para largamento da estrada. Encontra-se também presente uma informação datada de três (3) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra. << Tendo em consideração o valor atingido pelos últimos lotes vendidos no Loteamento da Ervideira, o valor unitário atribuído a 1 m<sup>2</sup> de terreno urbano estima-se em 5,80 €. Tendo em consideração a área ocupada, obtém-se um valor total de 132,18 €. Este valor corresponderá a trinta e sete (37) sacos de cimento, sendo este o material pretendido pelo requerente >>.*-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder os trinta e sete (37) sacos de cimento, pretendidos pela requerente, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**Reunião realizada no dia 20 de Outubro:**-----

-----*Da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, está presente o ofício número treze (13), datado de dez (10) do corrente mês, registado sob o*

número nove mil quinhentos e quarenta e oito (9548), em onze (11) do mesmo mês, a informar que pretende assinalar, no próximo dia dezanove (19) de Novembro do corrente ano, o **DIA MUNDIAL DO DIABÉTICO**, com a realização de um almoço, que será precedido de uma sessão de esclarecimento sobre a “DIABETES”, solicitando, para o efeito, a **oferta do almoço e a disponibilização do espaço** para a sua realização.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder o espaço do Refeitório Municipal no dia dezanove (19) de Novembro de dois mil e cinco, à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre a Diabetes, assim como oferecer o respectivo almoço aos participantes.**-----

-----**Da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, está presente o ofício número catorze (14), datado de dez (10) do corrente mês, registado sob o número nove mil quinhentos e quarenta e oito (9548), em onze (11) do mesmo mês, a solicitar a renovação do subsídio que lhe foi atribuído no período de Novembro de dois mil e quatro (2004) a Agosto de dois mil e cinco (2005).**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do subsídio mensal no valor de cinquenta euros (50,00 €), à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, durante o período de dez (10) meses, a partir do mês de Novembro de dois mil e cinco e até ao mês de Agosto, inclusive, de dois mil e seis.**-----

-----**Da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, está presente o ofício datado de três (3) do corrente mês, registado sob o número nove mil quinhentos e quarenta e quatro (9544), em onze (11) do mesmo mês, a solicitar que, na sequência das deslocações efectuadas a Espanha, no âmbito do FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS, às localidades de Castril - Granada, em onze (11) de Agosto último e a Tavernes de la Vallidigna, em dezasseis (16) do mesmo mês, a atribuição, por não cobrar cachet, de um subsídio no valor de onze mil, oitenta euros e noventa e três cêntimos (11.080,93 €), para pagamento de despesas efectuadas.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, no valor de nove mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos (9.655,93 €), para**

*fazer face às despesas relativas à alimentação e alojamento, das deslocações a Espanha, mais concretamente a Castril – Granada e a Valência, durante o mês de Agosto do corrente ano, devendo, à quantia peticionada, ser subtraída a importância de mil quatrocentos e vinte e cinco euros, referente, respectivamente a visita a Alhambra e Tickets ciutat de la ciència.*-----

-----  
*Do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, está presente o ofício número dois mil e cinco barra cento e cinco ponto dois (2005/105.2), datado de seis (6) do corrente mês, registado sob o número nove mil trezentos e oitenta (9380), em seis (6) do mesmo mês, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil oitocentos e noventa euros (2.890,00 €), para a manutenção da Secção de Pesca Desportiva, conforme plano de despesas que anexam, já que estavam a disputar o Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Carpistas, através da participação de duas equipas, uma das quais, integrada na Selecção Nacional Portuguesa, que disputou, no início do corrente mês, na Bélgica, o Campeonato do Mundo.*-----

-----  
*A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros (1.450,00 €), a título de apoio, para fazer face às despesas da Secção de Pesca Desportiva, na participação do Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Carpistas e com o Campeonato do Mundo, na Bélgica.*-----

-----  
*Do Rancho Folclórico de Montargil, está presente o ofício número cento e um barra zero cinco (101/05), datado de trinta (30) de Setembro findo, registado sob o número nove mil quatrocentos e quarenta e cinco (9445), em sete (7) do corrente mês, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil quinhentos e vinte e dois euros (2.522,00 €), para encargos necessários à constante aquisição e manutenção, dos trajes.*-----

-----  
*A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Montargil, a título de apoio, para fazer face às despesas relacionadas com a aquisição e manutenção dos trajes do referido Rancho, no montante mil duzentos e dois euros, correspondente aos montantes ainda em dívida, e mediante apresentação de cópias das referidas facturas.*-----

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO COMPENSAÇÃO PELA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE COLECTORES DE ESGOTO EM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE – FERNANDA PEREIRA – TOM / LONGOMEL.-----**

-----Subscrita por **Fernanda Pereira**, está presente a petição registada sob o número oito mil novecentos e setenta e um (8971), em vinte e dois (22) de Setembro findo, na qual solicita, como compensação pela passagem de colectores de esgoto em terreno de sua propriedade, a cedência de variado material de construção civil, identificado na referida petição. Sobre o presente assunto consta a informação subscrita pelo Técnico Superior, Engenheiro Civil, Senhor Miguel de Almeida Ministro que se transcreve na íntegra: << A relação de material discriminada está em concordância com o acordo pré - definido. A proprietária colocou alguns obstáculos relativamente à passagem da tubagem, pois a mesma ficaria enterrada sobre uma futura construção a edificar no local >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder os materiais pretendidos pela requerente com excepção da areia, a título de compensação pelos prejuízos causados, de acordo com a informação técnica prestada.-----

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia oito de Setembro do corrente ano, e deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, na construção do Campo Polidesportivo de Foros do Arrão, e elaborar um Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e a Freguesia de Foros do Arrão, relativo ao assunto, o qual será posteriormente apreciado em próxima reunião, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: <<Está presente o ofício número duzentos e trinta e nove barra dois mil e cinco (239/2005), datado de um (1) de Setembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, solicitando o estabelecimento de um Protocolo para o financiamento necessário à construção do Campo Polidesportivo de Foros do Arrão >>. Está agora presente a proposta datada de treze (13) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto

subscrita pelo Senhor Vereador António Rosa de Campos Gomes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo a que a Freguesia de Foros do Arrão solicitou à Câmara Municipal de Ponte de Sor apoio financeiro para a construção dum Campo Polidesportivo naquela localidade, o que foi aprovado na reunião ordinária deste executivo, realizada no dia oito (8) de Setembro de 2005, tendo a concretização de tal apoio ficado apenas dependente da celebração de protocolo, remete-se a respectiva minuta para que, caso V. Exa. concorde, seja submetido à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal. Proponho ainda que a Técnica Superior Estagiária, Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para proceder à verificação da boa execução e conclusão das obras, conforme previsto nos números quatro e cinco do protocolo >>. Também se encontra presente a informação datada de dezoito (18) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Face ao pedido de parecer formulado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, sobre o presente assunto, somos a informar o seguinte: A possibilidade de o Município apoiar as freguesias está expressamente contemplada na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, onde essencialmente, releva a alínea b) do n.º 6, do artigo 64.º, onde se estabelece que “ Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, deliberar sobre a s formas de apoio às freguesias “. Assim sendo, no plano jurídico não se vislumbra qualquer obstáculo à celebração do presente Protocolo, desde que a despesa que dele resulta esta devidamente enquadrada no Orçamento do Município e demais documentos previsionais de despesa >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o respectivo Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo.**-----

-----  
**-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, PARA A EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) FASE.**-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação

superior, o convite, o programa de concurso, caderno de encargos e o projecto do concurso limitado referido em epígrafe. O valor estimado para a execução é de 44.400,43 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Assim, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 121.º, do Decreto – Lei, de 59/99, de 3 de Março, o número mínimo, de empresas a convidar no concurso limitado Sem Publicação de Anúncio, é de cinco (5). Pelo conhecimento adquirido em Concursos de Empreitadas anteriormente executadas, reúnem condições para realizar a presente empreitada, as seguintes Empresas: Guilherme Varino & Filhos, Lda; Lena Engenharia; Quimlena Construções, Lda.; A Encosta; Costa e Carvalho. À consideração superior >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente de Foros do Arrão – Segunda (2ª) Fase - Pavimentações; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Director de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e**

*impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Director de Departamento Financeiro, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.*-----

-----  
Ora, de acordo com as disposições legais supra citadas, afigura-se-nos que tais deliberações estão feridas de invalidade, razão pela qual não foram executadas, uma vez que a anomalia foi oportunamente detectada.-----

De qualquer modo, com vista à regularização desta situação, entendemos que tais deliberações deverão ser revogadas com fundamento em ilegalidade, devendo ser tomadas novas deliberações sobre os indicados assuntos.-----

É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Revogar com fundamento em ilegalidade, as deliberações tomadas sobre os assuntos atrás identificados; 2- Reapreciar os mesmos assuntos em próxima reunião, com excepção do assunto referente ao concurso limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de arranjos exteriores da habitação social – primeira (1.ª) fase, o qual, por se encontrar agendado, será de seguida apreciado e decidido:**-----

-----**CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, PARA A**

**EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) FASE.**-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o convite, o programa de concurso, caderno de encargos e o projecto do concurso limitado referido em epígrafe. O valor estimado para a execução é de 44.400,43 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Assim, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 121.º, do Decreto – Lei, de 59/99, de 3 de Março, o número mínimo, de empresas a convidar no concurso limitado Sem Publicação de Anúncio, é de cinco (5). Pelo conhecimento adquirido em Concursos de Empreitadas anteriormente executadas, reúnem condições para realizar a presente empreitada, as seguintes Empresas: Guilherme Varino & Filhos, Lda; Lena Engenharia; Quimlena Construções, Lda.; A Encosta; Costa e Carvalho. À consideração superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente de Foros do Arrão – Segunda (2ª) Fase - Pavimentações; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Director de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara**

Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Director de Departamento Financeiro, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----  
-----VISTORIA PARA RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO, REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E CINCO (2/2005), DO ROSMANINHAL, EM LONGOMEL / LAURENTINO CORREIA MENDES E MARIA ARNALDA FERREIRA.-----

-----Está presente o requerimento datado do mês de Setembro de dois mil e cinco, de Laurentino Correia Mendes e Maria Arnalda Ferreira, residentes na Avenida da República, número cinquenta e sete (57), Terceiro Esquerdo (3.º - Esq.º), em Algés, na qualidade de proprietários do Alvará de Loteamento número dois barra dois mil e cinco (2/2005), sito no Rosmaninhal, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, requerendo que lhe seja efectuada a vistoria às obras de urbanização do referido

Loteamento, já que as mesmas se encontram concluídas, e a respectiva libertação da caução que foi prestada. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dezoito (18) de Novembro de dois mil e cinco (2005), sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Efectuando a Câmara Municipal, a recepção das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 2/2005. No entanto, e tendo em conta o disposto no número cinco (5), do artigo 54.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, o montante a libertar aquando da recepção provisória é de 90% do valor da caução. Assim, deve o requerente apresentar garantia bancária, depósito ou seguro caução no montante de 10% do valor da caução, para substituição da actual garantia bancária. O valor inicial da caução é de 6.668,31 €, pelo que o montante da caução a reter é de 666,83 €. À consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Recepcionar provisoriamente as obras de urbanização referente ao Alvará de Licença de Loteamento número dois barra dois mil e cinco (2/2005); 2- Libertar a Caução de seis mil seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos (6.668,31 €), condicionado à apresentação de nova caução no valor de seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos (666,83 €).-----**

**-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS EM FRENTE AO CENTRO DE DIA DE FOROS DO ARRÃO / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE / DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE PORTUGAL.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia seis de Outubro, deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido pela Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, e remeter o assunto ao Instituto das Estradas do Portugal, Delegação de Portalegre, para que sejam colocados os semáforos no local, de acordo com o solicitado, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número trezentos e treze, datado de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e cinco, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido amanhada a Estrada Nacional, aumentou o tráfego nesta estrada em frente ao Centro de Dia, e consequentemente aumentou a velocidade, embora exista passadeira e a respectiva sinalização. Assim e porque já

houve um acidente mortal com um dos nossos utentes, e enquanto lhe estávamos a prestar uma pequena homenagem quando o corpo do falecido passava pelo Centro de Dia, um camião de alta velocidade ia apanhando uma utente em cima da passadeira (tendo esta já a meio da mesma). Assim e apelando à Vossa colaboração vimos solicitar-lhe que sejam colocados os respectivos semáforos de velocidade, junto ao Centro de Dia e ao ATL >>. Está agora presente o ofício número mil setecentos e três, datado de três (3) de Novembro de dois mil e cinco, da Direcção de Estradas de Portalegre, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao ofício n.º 15.721, datado de 21 de Outubro de 2005 dessa Câmara Municipal e em seguimento ao nosso ofício n.º 1663, de 28 de Outubro de 2005, informo V. Exa. de que: A Direcção de Estradas de Portalegre elaborou projecto e pretende colocar a concurso uma empreitada para instalação semafórica de controle de velocidade, acopolada a passadeira de peões, na travessia de Foros do Arrão (junto ao Centro de Dia de Foros do Arrão / Associação Forense dos Amigos da Terceira (3.ª) idade), na Estrada Nacional 367. De acordo com o procedimento habitual em circunstâncias idênticas, a Câmara Municipal ficará responsável pela ligação à rede pública de energia e pela manutenção dos mesmos semáforos. Assim, pelo exposto, solicitamos a V. Exa. que nos informe se essa Câmara Municipal está disponível para aceitar esta colaboração com a EP – Estradas de Portugal, E.P.E., no sentido de melhorar as condições de segurança dos peões na referida povoação >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Informar a Entidade EP - Estadas de Portugal, E.P.E, que assumirá a responsabilidade pela ligação e pagamento dos custos referentes ao consumo de energia eléctrica. 2 – Solicitar informação acerca da possibilidade de colocação de painel solar para alimentação do mesmo. 3 - Como a Câmara Municipal não dispõe de meios técnicos para proceder a uma correcta e eficaz manutenção, solicita que seja a EP - Estadas de Portugal, E.P.E, a efectuar a mesma.**

**-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DAS INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, RELATIVAMENTE ÀS ESTAÇÕES BASE DE PONTE DE SOR E MONTARGIL / TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS.**

-----Está presente o ofício com a referência DEN/GIR/05, datado de vinte e dois (22) de

Setembro de dois mil e cinco, da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o que nos é transmitido no ofício acima referenciado, datado de 2004.02.17, as infraestruturas em causa situam-se em Zona REN. Deste modo, e à semelhança do que já sucedeu em muitas situações idênticas ao longo do País, a TMN irá requerer, junto da DRAOT, a aplicação da exceção a que se refere a alínea c) do artigo 4.º, do Decreto – Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro. Para tal, o processo que acompanha tal requerimento terá que ser instruído com uma declaração de interesse municipal. Assim, anexamos documento justificativo da elevada importância das estações de radiocomunicações em causa, bem como da inexistência de local alternativo equivalente. Desta forma, solicitamos pela presente a V. Exa. se digne mandar desencadear os mecanismos tendentes ao reconhecimento do interesse municipal destas infraestruturas de telecomunicações por parte do Município de Ponte de Sor. Na expectativa em como o assunto em apreço não deixará de merecer a melhor atenção por parte de V. Exa. e mantendo-nos ao dispor para todos os estabelecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e sete (27) de Outubro de dois mil e cinco (2005), sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente o requerimento da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., pedindo que seja reconhecido o interesse municipal das infraestruturas de telecomunicações a serem instaladas em Ponte de Sor e Montargil, por parte do Município de Ponte de Sor, dado que os locais pretendidos se encontram em locais incluídos na Reserva Ecológica Nacional (REN). Essa declaração é necessária para instruir o pedido de interesse público junto da CCDRA. Para que essa declaração possa ser emitida, terá de obter aprovação por parte da Câmara Municipal e por parte da Assembleia Municipal, tendo no entanto de ser justificado esse interesse. Face ao exposto, coloco o assunto à consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a proposta de reconhecimento do interesse municipal, relativamente à colocação das infraestruturas de telecomunicações da TMN, nos terrenos pretendidos, a serem instaladas em Ponte de Sor e Montargil, uma vez que as mesmas irão beneficiar as populações do concelho, no âmbito das**

**comunicações; 2- Submeter o assunto a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----  
**-----VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, SALUBRIDADE E SEGURANÇA NO EDIFÍCIO SITO NA RUA SÃO DOMINGOS BECO UM (1), EM DOMINGÃO – PONTE DE SOR / LUÍS MANUEL DA SILVA SALGUEIRO.**-----

-----Está presente um requerimento datado de doze (12) de Outubro de dois de dois mil e cinco, de Luís Manuel da Silva Salgueiro, residente na Rua São Domingos Beco Um (1), na localidade de Domingão, solicitando nos termos do artigo 13.º do RAU – Regulamento do Arrendamento Urbano, uma vistoria para verificação das condições de salubridade, solidez e segurança do edifício onde reside e antes mencionado, cujo proprietário é o Senhor Fernando Jerónimo Chambel, residente na Avenida Manuel Pires Filipe, 36-A, em Ponte de Sor, de acordo com o contrato de arrendamento, cuja cópia se junta. Está também presente o Auto de Vistoria número cinquenta e três (53) de dois mil e cinco, elaborado pelos peritos da Câmara Municipal, os quais verificaram que as paredes interiores apresentavam humidade e a parede exterior se encontrava degradada, para além, de existir um vão na casa de banho que não possuía janela, razão pela qual ao verificarem que o edifício necessitava de algumas obras de conservação, informavam que deveria o proprietário ser notificado para proceder às mesmas, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário, para proceder ao início das obras de conservação do edifício, no prazo de quinze (15) dias a contar da recepção da notificação, devendo as mesmas estarem concluídas no prazo de quarenta e cinco (45) dias.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE PERMUTA DE UMA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR, POR UMA OUTRA NO CEMITÉRIO DE TRAMAGA CRISTINA MARIA DA GRAÇA DE JESUS SILVA.**-----

-----Está presente o requerimento datado do mês de Novembro de dois mil e cinco, de Cristina Maria da Graça de Jesus Silva, residente na Água de Todo o Ano, da freguesia de Tramaga, na qualidade de proprietária da sepultura número cinquenta e nove (59), do talhão número vinte e um (21), do cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra

sepultado o seu marido (Cipriano da Silva Graça), requerendo a permuta desta por uma outra no cemitério de Tramaga, sendo que não tinha apresentado o pedido no período que tinha sido fixado pela Câmara, em virtude de não ter possibilidades na altura. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Carmelinda Barradas, referindo que em casos idênticos têm sido deferidos os pedidos, em conformidade com a informação prestada pelos Serviços Jurídicos, da qual se junta cópia.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, tendo em conta os fundamentos da informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES / MUNICÍPIO DE AVIS.-----**

-----Está presente o ofício número três mil trezentos e oitenta e um (3381), datado de um (1) de Novembro de dois mil e cinco, do Município de Avis, solicitando autorização para a colocação de pendões da Sexta (6.ª) Mostra Gastronómica do Concelho de Avis, colocação essa será efectuada no dia nove (9) de Novembro, sendo que se comprometem a retirar os mesmos até ao final do mês de Novembro do corrente ano.---

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente de Câmara pela qual este autorizou a colocação de pendões referentes à Sexta (6.ª) Mostra Gastronómica do Concelho de Avis, por parte do Município de Avis; 2- Informar o mesmo Município que deverá retirar os pendões até ao final do mês de Novembro do corrente ano.-----**

**-----PEDIDO DE REGISTO E LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / LUÍS FILIPE CARDOSO CARREIRA. -----**

-----Está presente o requerimento da Luís Filipe Cardoso Carreira, residente na Rua Fonte dos Ceivos, Lote seis traço A (6-A), em Foros do Domingão – Ponte de Sor, registado sob o número sete mil cento e oitenta e dois (7182), em nove (9) de Novembro do corrente ano, pelo qual requer registo e Licença de Exploração para a máquina de diversão com as seguintes características: **TIPO** – Vídeo; **MARCA** – Silver – Ball; **MODELO** – Sem modelo; **FABRICANTE** – Sem nome; **NÚMERO DE FABRICO** – 88282; **ANO DE FABRICO** – 2000, cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento de Paulo Alexandre Brás Gois, sito no Passeio D. Margarida D.

**Margarida Silva, Lote 9, r/c Dto., em Ponte de Sor>>**. Encontra-se igualmente presente a informação datada de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco (2005), subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

**-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.**-----

**-----PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UMA ESPLANADA, NA RUA DAMIÃO DE GÓIS, NÚMERO QUATRO (4), EM PONTE DE SOR / NARCISO NUNES MARQUES.**-----

-----Está presente o requerimento de Narciso Nunes Marques, residente na Rua Vieira da Silva, em Ponte de Sor, solicitando o licenciamento de uma esplanada, na Rua referenciada em título, com a área de dois metros quadradas, coma a colocação de duas mesas, deixando uma faixa com a largura de um metro e meio, para a circulação de peões, apesar de ter a decorrer o Processo de Obras n.º 138/2004, para a realização dos requisitos mínimos exigidos para o funcionamento do Estabelecimento de Cervejaria. Está também presente a informação datada de nove (9) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, Senhora Maria Fernanda Branco Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face à exposição apresentada, verifica-se que se encontra a decorrer nestes Serviços o Processo de Obras n.º 138/04, em nome do requerente, através do qual se pretende adaptar um Estabelecimento de Restauração e de bebidas existentes, aos novos requisitos exigidos pelas normas legais e regulamentares aplicáveis. Assim, e considerando que actualmente o estabelecimento não possui título válido que permita a sua exploração, não poderá ser concedida autorização para ocupação da via pública com esplanada. À consideração superior >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Projectar a decisão no sentido do Indeferimento, tendo em conta a informação técnica prestada; 2 - Notificar o interessado, nos termos dos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, em sede de audiência prévia, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto, com a indicação do dia hora e serviço onde o processo pode ser consultado.**-----

**-----PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE RECLAME NÃO LUMINOSO EM**

**VIATURA LIGEIRA / MERCAR – SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, da Mercar – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda, com sede na Avenida D. João I, em Abrantes, requerendo a concessão de licença para emissão de publicidade em reclame não luminoso, com as dimensões de 4x3, numa viatura ligeira, publicidade essa que se destina a divulgar uma Feira de Usados, que se irá realizar de onze (11) a vinte (20) de Novembro do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, mediante o pagamento da respectiva taxa.**-----

-----**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM PAINEL PUBLICITÁRIO, A AFIXAR NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR, EM TERRENO PÚBLICO / MEINORTE.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte (20) de Outubro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, projectar a decisão no sentido do indeferimento, com o fundamento de que o local em causa foi, recentemente, objecto de uma acção de requalificação urbana, e a presença dos painéis no referido local é manifestamente inestética, agredindo a paisagem circundante, e informar a entidade requerente de que dispõe de dez dias úteis para se pronunciar, querendo, sobre a decisão agora projectada, podendo dizer por escrito o que tiver por conveniente sobre o assunto, podendo consultar o processo no serviço de taxas e licenças da Câmara Municipal, nos dias de expediente, entre as nove horas e as doze horas e trinta minutos e entre as catorze horas e as dezassete horas e trinta minutos, em cumprimento do que dispõem os artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, assim como também informar, ainda, a entidade requerente que, uma vez que os painéis em causa já se encontram colocados no local, deverão ser removidos do mesmo, por forma a dar cumprimento à deliberação anteriormente tomada sobre o assunto, pela qual se ordenou a respectiva remoção e que agora se confirma, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de dezassete (17) de Agosto de dois mil e cinco, da Empresa Meinorte – Publicidade Geral, Lda. com sede no Lugar da Ribeira – Rua da Indústria, número sessenta e oito barra setenta (68/70), em Campo – Valongo, requerendo o licenciamento de um painel publicitário com as dimensões de 8x3 metros (24 m<sup>2</sup>), a afixar na Avenida da Liberdade, em terreno

público, de acordo com planta e fotografia anexas. Encontra-se também presente um ofício com o número mil quinhentos e cinquenta e um (1551), datado de seis (6) de Outubro de dois mil e cinco, da Direcção de Estradas de Portugal, informando que não via inconveniente no pedido de licenciamento, ficando no entanto condicionado ao pagamento às Estradas de Portugal, pelo requerente, da taxa e emolumentos respectivos, previsto na legislação vigente aplicável, e ainda que a concessão da licença, só poderá ter lugar após a Autarquia ter recebido um ofício da Direcção de Estradas, referindo que as citadas importâncias foram pagas. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, através do seu ofício número trezentos e cinquenta e cinco (355), datado de dez (10) de Outubro de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia não via qualquer inconveniente na pretensão da requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais >>. Está agora presente um outro ofício com o número quatrocentos e sessenta e cinco (465), datado de oito (8) de Novembro de dois mil e cinco, da Meinorte – Publicidade Geral, Lda., referindo que já tinham liquidado a importância de 1.365,96 € relativa à taxa de licenciamento do painel em causa, não entendendo a deliberação que resultou em parecer desfavorável, apelando por isso à boa compreensão da Autarquia, uma vez que já tinha efectuado o pagamento à Estradas de Portugal, partindo do pressuposto que não seriam colocadas quaisquer objecções ao licenciamento, para além de já terem assumido compromissos com o cliente, o que agora resultaria em prejuízo com tal indeferimento. Ainda informavam que o painel a colocar junto ao muro existente no local, paralelamente à via e não perpendicularmente, tal como se encontra instalado.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Indeferir, a título definitivo, a pretensão à requerente, de acordo com os fundamentos que já lhe foram transmitidos aquando da notificação anterior para conhecimento da decisão projectada e exercício do direito de audiência prévia, fundamentação que, após ponderação dos argumentos apresentados no exercício desse direito, é agora complementada com os elementos que seguem: A) O parecer da E.P. Estradas de Portugal E.P.E., sendo favorável, não é vinculativo para a Câmara Municipal, que é, afinal, quem detém competência para tomar a decisão final sobre o licenciamento. B) Esse parecer é necessário, mas apenas vincula a Câmara Municipal se for desfavorável, o que significa que a Câmara Municipal não pode deferir em face de um parecer desfavorável, mas pode indeferir em face**

de um parecer favorável, desde que fundamente o indeferimento, com base em aspectos que caibam no seu poder de apreciação, o que é o caso, quando se refere que *o local em causa foi, recentemente, objecto de uma acção requalificação urbana e a presença dos painéis no referido local é manifestamente inestética, agredindo a paisagem circundante.* 2 – Notificar, a requerente, pela última vez, para retirar os painéis do local onde se encontram, no prazo de oito dias contados a partir da notificação da presente deliberação, com a cominação de que, em caso não acatamento voluntário, a Câmara Municipal se reserva, desde já, o direito de executar coercivamente o acto administrativo inserto na presente deliberação, com imputação ao notificado dos respectivos custos, de acordo com a tramitação legal prevista nos artigos 149.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 3 – Notificar, ainda, a requerente que, em caso de não acatamento voluntário da ordem de remoção prevista no ponto anterior, a Câmara Municipal se reserva, igualmente, o direito de apresentar queixa crime em tribunal, contra os representantes legais da requerente, pela prática do crime de desobediência, previsto no artigo 348.º do Código Penal.-----

-----  
**-----RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO MARCA VICTRON / ONDISER – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJECTOS.-----**

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Novembro de dois mil e cinco, da ONDISER – Serviços Técnicos e Projectos, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme acordado no âmbito do Contrato de Manutenção referência 001/01, firmado em 01/01/01, para assistência e manutenção preventiva à vossa unidade de alimentação ininterrupta marca VICTRON, a funcionar em Ponte de Sor, somos a propor a renovação a partir de 31/12/05, por um período de mais um ano. O seu valor actualizado será de 347,57 €, sendo a sua liquidação efectuada por cheque de acordo com as condições da factura a emitir e o especificado no contrato de manutenção em vigor >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do respectivo contrato, a partir do dia trinta e um (31) de Dezembro de dois mil e cinco, e pelo período de um (1) ano, e autorizar o pagamento da importância de trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete

cêntimos (347,47 €).-----

-----  
**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO E APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DO GRANDE CONCURSO DE NOVAS VOZES “ A MINHA VEZ “ / ABREU PRODUÇÕES – EDITORA DISCOGRÁFICA.-----**

-----Está presente o fax datado de três de Novembro de dois mil e cinco, da Abreu Produções – Editora Discográfica, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a cedência do Cine – Teatro e o apoio logístico para a realização de do Concurso de Nova Vozes “ A Minha Vez “, no dia vinte (20) de Novembro do corrente ano. Encontra-se também presente a informação datada de oito (8) de Novembro do corrente mês, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Senhora Dulce Nunes, referindo que este pedido era uma alteração ao anterior, que indicava o dia seis (6) de Novembro.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de Novembro do corrente ano à Empresa Abreu Produções – Editora Discográfica, para a realização do Concurso de Novas Vozes “ A Minha Vez “.** -----

-----  
**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PEÇA DE TEATRO DENOMINADA “ LIVRINHO MOSTRA-ME O CAMINHO “ / GRUPO DE TEATRO INFANTL CINDERELA.-----**

-----Está presente o fax datado de um (1) de Novembro de dois mil e cinco, do Grupo de Teatro Infantil Cinderela, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor, para a realização de uma Peça de Teatro, intitulado “ Livrinho mostra-me o Caminho, no dia vinte e um (21) de Novembro do corrente ano, sendo que o preço de cada entrada para as crianças será de dois euros, atendendo a que não tinham quaisquer apoios. Encontra-se também presente a informação datada de oito (8) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Dulce Nunes, informando que o Cine Teatro estava disponível nessa data.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de Novembro do corrente ano ao Grupo de Teatro Infantil Cinderela, para a realização da Peça de Teatro “ Livrinho Mostra-me o Caminho “. 2 – Solicitar à entidade peticionária que baixe os preços das entradas para um euro.**-----

**---PEDIDO DE OFERTA DE ALMOÇO / LIONS CLUBE DE PONTE DE SOR---**

----Está presente o ofício datado de trinta e um (31) de Outubro de dois mil e cinco, do Lions Clube de Ponte de Sor, dando conhecimento que se irá realizar em Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de Novembro do corrente ano, a segunda (2.<sup>a</sup>) reunião ordinária do Gabinete do Distrito 115 CS, de Lions de Portugal, que contará com a presença de cerca de oitenta (80) participantes, vindos de todos os pontos do país, razão pela qual solicitavam a oferta do almoço, uma vez que já lhes tinha sido cedido o Cine Teatro para a respectiva reunião.-----

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, oferecer o almoço para cerca de oitenta (80) pessoas, no Refeitório Municipal, ao Lions Clube de Ponte de Sor.-----**

**----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL / CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE PONTE DE SOR.-----**

----Está presente o ofício número sessenta e sete barra dois mil e cinco (67/2005), datado de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e cinco, da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com o objectivo de apoiarmos as famílias mais carenciadas do nosso concelho na quadra natalícia, pretende o Núcleo de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, como já habitual e indispensável apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor, proceder à distribuição dos cabazes de Natal do ano de 2005. Vimos, por isso, solicitar a V. Exa., a atribuição de um subsídio para esse fim, bem como a colaboração da Câmara Municipal na sua distribuição. No passado ano de dois mil e quatro, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, atribuiu-nos um montante de 12.250,00 Euros, destinados a 350 cabazes a um preço médio de 35,00 Euros. Seria desejável que no Natal de 2005, fosse possível aumentar o número de famílias contempladas e, pelo menos, manter o nível dos cabazes do ano de 2004, mas, para isso, é necessário aumentar o valor do subsídio. Se não for possível atribuir um valor superior, solicitamos a V. Exa. que pelo menos, nos seja atribuída uma verba igual, ou seja os 12.250,00 Euros >>.-----

**----A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de doze mil duzentos e cinquenta euros à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ponte de Sor, destinado à aquisição de Cabazes de Natal, para que possam ser distribuídos às famílias**

**carenciadas do concelho, durante a época natalícia.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO PARA AS DESPESAS RESULTANTES DO PROTOCOLO COM O EMPRÉSTIMO DA VIATURA / ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA VALDOARQUENSE.**-----

-----Está presente o ofício número setenta e três barra dois mil e cinco, datado de um (1) de Outubro do corrente ano, da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, de Vale de Arco, solicitando o aumento do subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €), mensal, que se vem atribuindo à Associação, para fazer face às despesas efectuadas com diversas actividades de apoio à população local, uma vez que durante o ano de dois mil e dois, tinha sido efectuado um protocolo para a cedência de uma viatura para transporte aos mais idosos, para deslocação ao Posto Médico de Longomel. Ainda informavam que no presente, passaram a ser dois (2) médicos no atendimento à população da freguesia de Longomel, o que levou a que se realizassem mais deslocações e conseqüentemente um aumento das despesas.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aumentar o subsídio mensal que vem sendo atribuído à entidade peticionária, para o montante de duzentos euros, a partir do mês de Novembro, inclusive, para fazer face às despesas com as deslocações da carrinha no transporte dos idosos às consultas, tendo em consideração o aumento significativo das viagens.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ PROGRIDE “ / CRIPS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e oitenta e quatro (384), datado de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência das contratações de quatro técnicos, coma a data de 01/08/05, para a execução do Programa PROGRIDE, teve esta Instituição, na qualidade de entidade executora, fazer face a algumas despesas de carácter inadiável e imprescindíveis que rondaram a quantia de 4.072,00 Euros. Ora esta Instituição vive apenas de boas vontades e de algumas ajudas oficiais que são sempre insuficientes. Face ao exposto e confiante na compreensão sempre demonstrada vimos solicitar de V. Exa. se digne

providenciar no sentido de ser concedido a esta Instituição uma ajuda eventual para colmatar as despesas atrás referidas.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de quatro mil e setenta e dois euros, ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a contratação dos técnicos para a execução do Programa PROGRIDE.-----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 239/05, LEVANTADO CONTRA AIRES MANUEL DA ROSA ESTEVINHA.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número dois mil trezentos e vinte barra dois mil e cinco (2320/05), datado de vinte e três (23) de Outubro do corrente ano, registado sob o número dez mil cento e noventa e dois (10192), em trinta e um (31) de Outubro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 240/05, LEVANTADO CONTRA MARIA FIOMENA DE SOUSA LEITÃO CANAS.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número dois mil trezentos e vinte barra dois mil e cinco (2320/05), datado de vinte e três (23) de Outubro do corrente ano, registado sob o número dez mil cento e noventa e dois (10192), em trinta e um (31) de Outubro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 241/05, LEVANTADO CONTRA BRUNO MIGUEL DA SILVA PITEIRA (PIPAS BAR).-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número dois mil trezentos e vinte barra dois mil e cinco (2320/05), datado de vinte e três (23) de Outubro do corrente ano, registado sob o número dez mil cento e noventa e dois (10192), em trinta e um (31) de Outubro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.** -----

-----**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EM VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS (2006) - DESIGNAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPECIAIS DESTINADOS À AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA EM CAMPANHA ELEITORAL.**-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Secção, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **ASSUNTO:** **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 22 DE JANEIRO DE 2006 - DESIGNAÇÃO DOS “ESPAÇOS ESPECIAIS” DESTINADOS À AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA, EM CAMPANHA ELEITORAL.**-----

Decorrente do princípio constitucional de liberdade de expressão, a liberdade de propaganda, constitui uma das manifestações mais expressivas no período de campanha eleitoral. Assim sendo, esta Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, deve colocar à disposição dos intervenientes na Campanha **“Espaços” especialmente destinados à afixação de propaganda política**, no período de campanha eleitoral. A distribuição desses **“Espaços”** será equitativa, por todo o território do Município, de modo a que, em cada local destinado à afixação, cada Candidato concorrente à Presidência da República, disponha de uma área disponível não inferior a 2 m<sup>2</sup>, e os quais não podem ser inferiores a 1 local por 5000 eleitores ou por freguesia (*n.º 2 e 3, do art.º 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto*). Sendo assim, solicito a V. Exa. que indique, por Freguesia, os locais a utilizar para o efeito. Entretanto, em Actos Eleitorais anteriores, os **“Espaços Especiais”** destinados à afixação de propaganda política, no período de campanha eleitoral, foram colocados nos lugares mencionados na folha em anexo. Todavia, se a Câmara Municipal entender mandar

colocá-los nos mesmo lugares, bio próximo Acto Eleitoral a realizar em 22.01.2006, em alguns deles, deve mandar retirá-los durante o dia 21.01.2006 (Sábado anterior ao Acto Eleitoral), tendo em conta o preceituado no artigo 83.º, do Decreto – Lei n.º 319-A(76, de 03 de Maio, com nova redacção dada pela Lei n.º 11/95, de 22 de Abril “ É proibida qualquer propaganda dentro das Assembleias de voto e fora delas até uma distância de 500 m “. Caso a Câmara não os mande retirar durante a o dia atrás referido (21.01.2006) e caso eles sejam colocados nos lugares a seguir mencionados, a mesma deve reconhecer de que não deu cumprimento ao estipulado no n.º 1, do artigo 83.º, do Decreto – Lei atrás citado. Embora o citado n.º 1, seja, claramente, o enunciar de um princípio, de um “ desejo “, que se sabe à partida ser de difícil concretização prática. Face ao exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa., e será de toda a conveniência que o Executivo desta Câmara Municipal se pronuncie sobre o mesmo >>.....

**ANEXO:** Cópia da Lei n.º. 97/88, de 17 de Agosto.

Cópia do artigo 83.º, do Decreto – Lei n.º 319-A/76, de 03 de Maio, com nova redacção pela Lei n.º 11/95, de 22 de Abril.

## **“ESPAÇOS ESPECIALMENTE DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA EM CAMPANHA ELEITORAL”**

-Actos Eleitorais anteriores-

### **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**

- Av. da Liberdade, Lado Direito, sentido Sul – Norte (*frente ao B.T.A.*);
- Av. da Liberdade, Lado Direito, sentido Sul – Norte (*Passeio em terra batida, frente à antiga fábrica da CUF e Robinson*). – “Ponte de Sor 2”

### **FREGUESIA DE MONTARGIL**

- Rua Luís de Camões (Junto à Casa do Povo).

### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

- Av. Assis Roda (*Junto à parede do prédio da Junta de Freguesia*).

### **FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO**

- Largo 25 Abril (*Frente ao Edifício dos Correios*).

### **FREGUESIA DE LONGOMEL**

- Rua Manuel Nunes Marques Adegas (*Frente ao Grupo Desportivo*).
- 

### **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**

- Av. Largo 25 de Abril.

## FREGUESIA DE TRAMAGA

➤ Rua Principal (*Junto ao Largo da Fonte*).-----

-----A Câmara Municipal após análise detalhada da informação, deliberou, por unanimidade, concordar com os locais mencionados na mesma, para colocação da propaganda eleitoral.-----

-----**ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.**-----

-----Está presente uma informação datada de vinte e seis (26) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Senhora Maria da Luz de Castro Andrade, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em vinte e cinco de Outubro de dois mil e um, foi constituído o Conselho Cinegético Municipal do Concelho de Ponte de Sor. Assim, de acordo com o preceituado no ponto número quatro, do artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, a duração do mandato dos Conselhos Cinegéticos é de 4 anos. Tendo findo o prazo atrás citado, em vinte e cinco de Outubro do corrente ano, deverá a Câmara Municipal de acordo com o n.º 2, do artigo 154.º, do Decreto – Lei atrás referido, solicitar à Assembleia Municipal a nomeação do Autarca de Freguesia a integrar o novo Conselho Cinegético, bem como mandar diligenciar no sentido de serem apurados dois (2) representantes das Associações de Caçadores do Concelho, dois (2) Representantes da Associação dos Agricultores do Concelho, um (1) Representante das Associações de Defesa do Ambiente existentes no Concelho ou, na sua inexistência, das Associações Regionais ou Nacionais com Delegação no Concelho ou na Região, um (1) Representante da Direcção Regional de Agricultura respectiva, e um (1) Representante do Instituto da Conservação da Natureza, no caso da área do Município abranger áreas classificadas >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que os Serviços procedam de acordo com a informação, no sentido de contactarem as Entidades referidas, para a nomeação dos representantes das mesmas no Conselho Cinegético; 2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, com o intuito desta nomear o autarca de freguesia, que represente a**

**Assembleia Municipal no referido Conselho Cinegético.**-----

-----  
**-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A  
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS**-----

-----Está presente a proposta datada de oito (8) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal pode delegar competências nas freguesias mediante a celebração de protocolos, sob a autorização da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo sexagésimo sexto (66.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois (5-A/2002) de onze (11) de Janeiro. A Delegação a que se refere o número dois (2), do mesmo artigo, incide sobre actividades, incluindo a realização de investimentos constantes no PPI e Orçamento Municipais, e de acordo com o número dois (2), alínea a) a i), podem abranger as seguintes áreas, designadamente: a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e arruamentos; c) Gestão e Conservação de Jardins e outros espaços jardins; d) Colocação e manutenção de sinalização toponímica; e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante; f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do Município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins de infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas; g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar; h) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município; i) Concessão de licenças de caça. De acordo com o número três (3), do mesmo artigo, no âmbito das competências delegadas, a Câmara Municipal, pode destacar funcionários para as Freguesias. Assim, e tendo em consideração que estamos em início de mandato, proponho que levar este assunto à Assembleia Municipal, para a mesma autorizar a execução de protocolos com as Freguesias, no âmbito atrás referido >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1-  
Aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara; 2- Submeter a  
mesma à apreciação e autorização da Assembleia Municipal.**-----

**-----CONCURSO PARA A VENDA DE DUAS FRACÇÕES SITAS EM MONTARGIL – APROVAÇÃO DE NORMAS DE VENDA.-----**

---Está presente a informação datada de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para conhecimento e aprovação superior, junto envio as normas para a venda de duas fracções, sitas em Montargil >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Concurso para a Venda de duas Fracções, sitas em Montargil; 2- Aprovar as referidas Normas de Venda, cujo documento fica arquivado no maço de documentos da presente reunião; 3- Publicar Edital no Jornal “Ecos do Sor” e nos respectivos Lugares de Estilo; 4- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das Candidaturas, a qual será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Maria José Carreiras Covas Barradas, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social; Vogais Suplentes: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Chefe de Secção e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe. -----**

**-----ALIENAÇÃO DAS PINHAS MANSAS NAS PROPRIEDADES MUNICIPAIS DE SAGOLGUINHA E MONTALVO / NORMAS PARA A RESPECTIVA VENDA.-----**

---Está presente a informação datada de quatro (4) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que se aproxima a época para a apanha das pinhas mansas das propriedades municipais de Sagolguinha e Montalvo. Pelo que, remeto a V. Exa., as normas para a venda das pinhas mansas para decisão e aprovação >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a venda das Pinhas Mansas das Propriedades Municipais da Sagolguinha e Montalvo; 2- Aprovar as referidas Normas de Venda, cujo documento fica arquivado no maço de documentos respeitante a esta reunião; 3- Publicar Edital no Jornal “Ecos do Sor” e nos respectivos Lugares de Estilo; 4- Nomear a**

**Comissão de Abertura e Análise das Propostas, a qual será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Chefe de Secção; Vogais Suplentes: Joaquim Louro Semedo Carita, Vereador e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe. -----**

**-----APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DENOMINADO ESCOLA PREPARATÓRIA D. MANUEL I, EM PONTE DE SOR. -----**

---Está presente a informação datada de cinco (5) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para apreciação e aprovação, junto envio a V. Exa., o protocolo de cedência, referente ao uso de uma sala nas instalações do edifício denominado Escola Preparatória D. Manuel I, em Ponte de Sor >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo respectivo, o qual ficará arquivado em caixa própria devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo. -----**

**-----MINUTA DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR, RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESPESAS EFECTUADAS COM REMOÇÃO DE TERRAS. -----**

---Está presente a Minuta do Protocolo referenciada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficara arquivada em caixa própria, depois de devidamente assinada e rubricada.-----

**----- Deliberado por unanimidade: 1 – Solicitar à Junta de Freguesia de Vale de Açor, que forneça informação acerca do volume de escavação efectuada e respectivo transporte para vazadouro. 2 – Reapreciar o assunto em próxima reunião.-----**

**-----MINUTA DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA, RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESPESAS EFECTUADAS COM A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA FONTE DO CALDEIRÃO.-----**

-----Está presente a Minuta do Protocolo referenciada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficara arquivada em caixa própria, depois de devidamente assinada e rubricada. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo respectivo, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo. -----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TERRENO DENOMINADO “ TAPADA DO DR. MENDONÇA “, PROPRIEDADE DA AUTARQUIA, PARA AMPLIAÇÃO DA ZONA DE CAÇA DE GALVEIAS / ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALVEIAS.-----**

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação de caçadores de Galveias, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em 28 de Maio de 2002, a Câmara Municipal de Ponte de Sor decidiu autorizar que os terrenos pertencentes ao Município, vulgarmente conhecidos por “ Tapada do Dr. Mendonça “, em Galveias, fossem incluídos numa zona de caça Municipal que se pretendia constituir mas, cujo processo de aprovação, junto da Direcção Regional dos Recursos Florestais, foi inviabilizado por a Associação de caçadores de Tramaga ter requerido, antecipadamente, e sem conhecimento dos respectivos proprietários, os mesmos terrenos para o mesmo fim. Por indicação dos Serviços que dirigem a caça, esta questão pode ser ultrapassada se a Associação de Caçadores de Galveias requerer a ampliação da zona de caça que, actualmente, dirige. Assim, solicita-se que, para fins de exploração cinegética, V. Exa. ceda a esta Associação os terrenos do Município atrás referidos, com a promessa dos mesmos ficarem, totalmente, livres de quaisquer compromissos se, entretanto, a Câmara entender dar-lhe destino diferente >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, satisfazer a pretensão e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o**

**Acordo Prévio.**-----

-----  
**-----ENCONTRO NACIONAL DE ELEITOS LOCAIS / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**-----

-----Está presente a Circular número cento e trinta e sete barra dois mil e cinco (137/2005), datada de quatro (4) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, enviando convite para participação no mencionado Encontro, a ter lugar no dia dezasseis (16) de Novembro do corrente ano, em Santarém, encontro esse que terá como tema principal a Proposta de Lei do Orçamento de estado para 2006, e nomeadamente a Lei das Finanças Locais.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----  
**-----MENSAGEM DO OBSERVADOR DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ESGRIMA, SENHOR JOSÉ EDUARDOS DOS SANTOS, SOBRE A PROVA DA TAÇA DO MUNDO DE JUNIORES EFECTUADA EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o fax datado de vinte e cinco (25) de Outubro de dois mil e cinco, do Senhor José Eduardo dos Santos, Observador da Federação Internacional de Esgrima, sobre a Prova de Juniores efectuada em Ponte de Sor, durante o mês de Outubro do corrente ano, enviando uma mensagem de parabéns pela referida Prova constar como umas das melhores do mundo, mensagem essa que era extensiva a todo o executivo da Câmara Municipal e ainda ao Mestre João Jeremias e respectiva Esposa.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----  
**-----BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO DO JÚRI**-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, da Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Barradas, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que houve alteração do Vereador do Pelouro da Acção Social, venho por este meio solicitar a V. Exa., a alteração do Júri para atribuição das Bolsas de Estudo de dois mil e cinco, passando a ser o Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, no lugar do anterior Vereador, Engenheiro Luís Manuel Jordão Serra >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, pela qual este designou o**

**Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, em substituição do Senhor Engenheiro Luís Manuel Jordão Serra, no Júri para Atribuição das Bolsas de Estudo de dois mil e cinco.**-----

-----  
**----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MARIA ODETE ALVES MENDES PRATES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ALUNA CRISTINA MARIA MENDES NUNES.** -----

-----Está presente o processo relativo ao assunto indicado em título, acompanhado de informação subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de quatro (4) de Outubro findo, registada na mesma data sob o número sete mil cento e vinte e cinco (7125) que se transcreve na íntegra: «Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Rosária Maria Odete Alves Mendes Prates, para atribuição de subsídio de almoço da sua filha Inês Cristina Maria Mendes Nunes, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>., de que foram solicitados à Muniçipe os documentos comprovativos da situação de desemprego e o cálculo foi novamente efectuado. De acordo com os documentos agora apresentados, a criança terá direito ao Escalão B.-----

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir o Escalão B à aluna Inês Cristina Maria Mendes Nunes, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----  
**-----EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE NADIR AFONSO.**-----

-----Está presente a proposta número quinze barra dois mil e cinco (15/2005), datada de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a inauguração da Exposição dia 19 de Novembro de dois mil e cinco, sábado, às dezasseis horas e trinta minutos (16:30), na Biblioteca Municipal de Ponte de Sor ( O Dr. Lima de carvalho sugeriu a alteração da hora da inauguração da exposição para sábado à tarde, para possibilitar a deslocação do artista a Ponte de Sor, tendo em conta a sua saúde e idade avançada). Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete (oitenta euros (80,00 €) aproximadamente); - Seguro “ prego a prego “ (mil euros (1000,00 €) valor aproximado); - Lembranças – Um (1) CD da Orquestra mais uma (1) Medalha; - Transporte (para o beberete e exposição); - Um (1) ramo de flores (quinze euros (15,00 €) aproximadamente); - Divulgação: - Cento e dez

(110) cartazes = Cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos mais IVA (159,50 € + IVA); - Trezentos e cinquenta (350) convites - duzentos e quarenta e cinco euros Mais IVA (245,00 €+IVA) valor aproximado; - Duzentos e cinquenta (250) catálogos = oitocentos e cinquenta euros mais IVA (850,00 € + IVA); - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, relativamente à Exposição de Pintura de Nadir Afonso, e autorizar o pagamento de todas as despesas constantes da proposta.**

**-----ESPECTÁCULO DE HOMERO FONSECA E SUA BANDA-----**

-----Está presente a informação número cento e sessenta e três barra dois mil e cinco (163/2005), datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Secretário da Presidência, Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V. Exa., que para a realização do referido evento no próximo dia dezoito (18) de Novembro, pelas vinte e uma Horas (21:00), no Teatro Cinema Municipal, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Cachet: 1.875,00 €; - Alimentação. 75,00 e (valor estimado); - Equipamento de Som (PA): Utilizar o da Câmara Municipal; - Logística; - Promoção e Divulgação: 105,00 € + IVA; - Transporte para cinco (5) pessoas (Lisboa -Ponte de Sor – Lisboa) – A efectuar pela Câmara Municipal; - Outras Despesas necessárias à realização do evento >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do espectáculo de Homero Fonseca e a sua banda, no dia dezoito (18) de Novembro do corrente ano, e autorizar o pagamento de todas as despesas constantes da proposta.**

**-----ACORDO RELATIVO A CARTAS EDUCATIVAS E REDE ESCOLAR DO PRIMEIRO (1.º) CICLO E ACORDO RELATIVO A REFEIÇÕES ESCOLARES PARA ALUNOS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**

-----Está presente a Circular número cento e trinta e dois barra dois mil e cinco (132/2005), datada de vinte e seis (26) de Outubro de dois mil e cinco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, enviando

para conhecimento os Protocolos celebrados entre a Associação e o Ministério da Educação.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO – AUTO DE TRABALHOS A MAIS.-----**

-----Encontra-se presente o ofício número duzentos e oitenta (280) datado de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, enviando cópia da factura n.º 329, da Firma Firmino Fernandes Bispo, Lda., à qual corresponde o Auto de Trabalhos a Mais, no valor de três mil trezentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos (3.309,44 €), solicitando a disponibilização da referida verba para liquidação da respectiva factura. Está igualmente presente a informação datada de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de primeira classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto acima mencionado, após visita ao local, constatou-se que as obras foram executadas de acordo com o previsto e com base nas boas normas de execução. Junto se anexa conta final e cópia da deliberação da Junta de Freguesia mencionado a aprovação dos trabalhos >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de três mil trezentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos (3.309,44 €), relativa à factura do Auto de Trabalhos a Mais, da Construção do Edifício dos Balneários do Polidesportivo de Foros do Arrão, e em conformidade com a informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO E LAZER / ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA VALDOARQUENSE.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade: reapreciar o assunto na próxima reunião, com informação da Divisão de Obras Municipais, sobre a adequação do valor da obra ao projecto aprovado pela Câmara Municipal, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número setenta

barra dois mil e cinco (70/2005), de onze (11) de Setembro de dois mil e cinco, da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, solicitando apoio financeiro para a construção do “ Espaço de Recreio e Lazer “, cujo projecto se encontra aprovado pela Câmara Municipal, sendo que depois da respectiva Associação ter colocado o mesmo a concurso e onde se obteve as seguintes propostas: - Joaquim Manuel Caeiro Galvão: 81.933,00 €; - António Manuel Martinho Dias: 73.830,00 €; - Augusto Santos: 72.178,00 €; - Perpétua & Neves: 94.770,00 € >>. Está agora presente a informação datada de quatro (10) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de primeira classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após análise do mapa de quantidades e respectiva proposta do concorrente Augusto Santos, que junto se anexa, entende-se adequado o valor de 72.178,00 € para execução do referido espaço de recreio e lazer. À consideração superior >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Aprovar a atribuição à entidade peticionária, de um subsídio no indicado montante de setenta e dois mil cento e oitenta e oito euros, com vista ao custeamento da totalidade da obra, devendo o mesmo ser entregue de forma faseada, mediante apresentação dos respectivos autos de medição.**-----

-----  
**-----CENTRO COMUNITÁRIO DE TRAMAGA – TRABALHOS A MAIS / MILORA CONSTRUÇÕES, LDA.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Outubro de dois mil e cinco, de Milora Construções, Lda., sobre a proposta de Trabalhos a Mais do Cento Comunitário de Tramaga, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da redefinição de equipamentos a instalar na cozinha e lavandaria e da adaptação da instalação eléctrica ao sistema de ar condicionado, vimos apresentar o nosso melhor preço para aprovação dos trabalhos discriminados em anexo, no valor de 10.937,25 € mais IVA à taxa legal em vigor >>. Encontra-se também presente uma informação datada de três (3) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrito pelos Fiscais da Empreitada, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Na sequência do Concurso do equipamento a instalar na cozinha e lavandaria, houve necessidade de realizar algumas alterações relativas a infraestruturas eléctricas. Junto se apresenta para

aprovação a proposta da entidade executante para a realização dos referidos trabalhos, cujo montante é de 10.937,25 € + IVA, Sendo assim, o valor dos trabalhos apurados até à presente data e a incluir no contrato adicional é de 44.063,98 € + IVA, o que perfaz 17,12 % do valor do contrato inicial. À consideração superior >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta de alteração dos trabalhos, e respectivos custos, de acordo com o referido na informação dos Fiscais da Obra, Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino; 2- Que os trabalhos a mais agora aprovados, sejam posteriormente objecto de contrato adicional.-----**

**-----PEDIDO DE AJUDA MONETÁRIA PARA FAZER FACE À DESPESA REFERENTE AO PROJECTO DO POLIDESPORTIVO E RECINTO DE FESTAS DE VALE DE AÇÔR / JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.-**

-----Está presente o ofício número noventa e cinco (95), datado de vinte e quatro (24) de Outubro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, solicitando ajuda monetária para fazer face à despesa referente ao projecto do Polidesportivo e Recinto de Frestas de Vale de Açôr, o qual importa em mil e novecentos euros, conforme cópia do recibo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, pelos membros que participaram na votação, atribuir à entidade peticionária, um subsídio no montante de mil e novecentos euros, como forma de apoio, para fazer face à despesa referente ao projecto do Polidesportivo e Recinto de Frestas de Vale de Açôr,-----**

**-----O Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, não participou nesta votação, tendo-se declarado impedido, em virtude de ter interferido na elaboração do projecto, enquanto profissional liberal, em data anterior à do seu início de funções como vereador nesta Câmara Municipal. -----**

**-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE SUBSISTÊNCIA DE HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE REVERSÃO EXISTENTE SOBRE O PRÉDIO DENOMINADO LOTE NÚMERO SETE (7), NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR / ÁLVARO COELHO & IRMÃOS II – PRODUÇÃO DE CORTIÇA, S.A.-----**

-----Está presente o fax datado de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, de Álvaro

Coelho & Irmãos, II – Produção de Cortiça, S.A., sobre o assunto o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Álvaro Coelho & Irmãos II – Produção de Cortiça, S.A. proprietário do lote 7, sito na Zona Industrial de Ponte de Sor, no qual se encontra instalada a Unidade Industrial e sede da Sociedade, vem requerer a V. Exa. se digne emitir certidão pela qual reconhece para efeitos de hipoteca a prestar ao Banco BPI, a subsistência da mesma sobre o direito de reserva existentes sobre o respectivo prédio a favor desse Município >>. Encontra-se também presente a informação sobre o assunto, datada de quinze (15) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a segui se transcreve igualmente na íntegra: << Sou a informar que no âmbito dos pedidos de certidão análogos ao presente, o procedimento habitual da Autarquia tem sido o de mandar emitir a certidão pretendida , cabendo a decisão no seu poder discricionário >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a Certidão requerida, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----VENDA DE IMÓVEL EM EXECUÇÃO FISCAL / DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO / DIRECÇÃO – GERAL DOS IMPOSTOS – DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE PORTALEGRE / SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número seis mil trezentos e dois, datado de dois (2) de Novembro de dois mil e cinco, do Serviço de Finanças de Ponte de Sor, dando conhecimento do Edital onde se anuncia a venda dos bens penhorados em proposta de carta fechada (Presvial, Lda), e informando que o prédio a vender tem registado na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor um direito de preferência a favor do Município de Ponte de Sor. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, datada de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a segui se transcreve igualmente na íntegra: << Acerca do presente assunto, somos a informar V. Exa. que se encontra designado o próximo dia vinte e um (21) de Dezembro do corrente ano de 2005, para proceder à venda executiva, na sequência de execução fiscal e penhora, do imóvel identificado no documento, sendo a modalidade de venda a proposta em carta fechada. Assim, na medida em que sobre bem penhorado existe um direito de preferência, a favor do Município, este tem o direito de se fazer representar no

acto de abertura das propostas e, bem assim, o direito a adquirir o imóvel, desde que iguale a melhor proposta. Pelo exposto, somos da opinião que o assunto deverá ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, para decisão superior. È o que de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, após ser efectuada uma visita ao imóvel, do que ficou encarregado o Senhor Vereador Joaquim Carita.-----**

**-----SEXTA (6.ª) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, SEGUNDA (2.ª) ALTERAÇÃO ÀS ACÇÕES MAIS RELEVANTES E SÉTIMA (7.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----**

-----Está presente a Sexta (6.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, a Segunda (2.ª) Alteração às Acções Mais Relevantes e a Sétima (7.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o corrente ano, que importam tanto na receita como na despesa, no valor de setecentos e quarenta e oito mil euros (748.000,00 €) da qual, por se considerar difícil a sua transcrição para a presente acta, vai ficar arquivado, em caixa própria, um exemplar, depois de assinado e rubricado pelos membros presentes nesta reunião.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Sexta (6.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, a Segunda (2.ª) Alteração às Acções mais Relevantes e a Sétima (7.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e cinco, de acordo com a informação técnica prestada, documentos esses que irão ser arquivados em caixa própria, no maço de documentos, depois de devidamente assinados e rubricados. -----**

**-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----**

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

**-----1 – Fornecimento de Gás Combustível canalizado por parte do Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.-----**

**-----2 – Infra-estruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – Terceira (3.ª) Fase (Tapada do Telheiro). -----**

**-----3 – Indicação do Representante da Autarquia para a Assembleia de Escola do Agrupamento de Escolas de Montargil.-----**

**-----4 – Acordo com a Rodoviária do Alentejo, no âmbito do Projecto de Desporto Escolar.-----**

**-----5 – Declaração do Senhor Presidente da Câmara sobre a apresentação de facturas da Portugal Telecom.-----**

**-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----**

**-----MINUTA DO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO POR PARTE DO TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove de Novembro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, provar a presente minuta de contrato, que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião, e determinar que os Serviços iniciem o procedimento com vista à adjudicação do fornecimento de gás à EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A., relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação datada de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto referido em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de dezanove (19) de Maio de dois mil e cinco (2005), junta-se Minuta do Contrato para Fornecimento de Gás Combustível canalizado aos seguintes equipamentos municipais: Piscinas Municipais, Estádio Municipal, Recinto Multiusos,

Cozinha da Escola Primária, Pavilhão Municipal e Cafeteria / Bar das Piscinas. A presente minuta inclui as alterações solicitadas pelo Gabinete Jurídico, pelo que não se vê inconveniente na sua aprovação. A duração do presente contrato é de cinco anos. O valor previsto é de 144.210,82 €, correspondente a um valor anual de 28.842,16 €, incluindo o I.V.A. à taxa de 5%. À consideração superior >>. Está agora presente novamente todo o processo, para apreciação.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o fornecimento do gás combustível à Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A, por Ajuste Directo, independentemente do valor da despesa, nos termos da alínea d) do n.º 1, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, uma vez que era o único operador no mercado para este tipo de fornecimento; 2 Confirmar a aprovação da Minuta do Contrato, a qual ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião, e remeter uma cópia da mesma à Empresa para que dela tome conhecimento.-----**

**-----INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – TERCEIRA (3.ª) FASE (TAPADA DO TELHEIRO). -----**

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelos Técnicos Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência dos trabalhos em execução no âmbito da empreitada em epígrafe verificou-se que junto à entrada principal da Escola E/B 2,3 João Pedro de Andrade, a intervenção em curso irá provocar um problema de estrangulamento no que respeita ao estacionamento de veículos automóveis, que até à actualidade não ocorria, na medida em que era efectuado de forma desordenada. O reordenamento em curso da zona não prevê lugares de estacionamento suficientes face às necessidades verificadas. Assim e de forma a minimizar o problema previsto propõe-se a criação de um parque de estacionamento junto ao muro sul da referida escola (conforme anexo). Este trabalho dado a sua urgência e uma vez que se considera essencial para o correcto acabamento e funcionamento da obra em curso, deverá ser executado através da introdução de trabalhos a mais na presente empreitada. Além dos trabalhos motivados pela introdução do parque de estacionamento referido, verificou-se de igual forma a necessidade de proceder à introdução de negativos que possibilitem

futuras travessias subterrâneas de infraestruturas que seja necessário conduzir às zonas de “separador central” (por exemplo: abastecimento de água, electricidade, drenagem, etc.). Desta forma impedir-se-ão futuros cortes no pavimento. Nesta continuidade verificou-se de igual forma a necessidade de prolongar o cabo previsto para a rede de iluminação pública de modo a permitir a colocação de três novos candeeiros junto ao portão da entrada principal de Escola (a colocação destes novos candeeiros será efectuada pela EDP). Finalmente e de forma a garantir a correcta drenagem das águas pluviais previu-se a colocação de dois novos sumidouros, junto ao início de primeiro separador central. Do exposto, propõe-se a aprovação da relação de trabalhos que se anexa, considerados essenciais para o correcto acabamento da obra em execução. Os trabalhos importam na quantia de 13.059,37 € + IVA, correspondente a 12,34 % do valor do contrato inicial. Os mesmos deverão ser formalizados através da celebração de um contrato adicional de trabalhos a mais >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade Aprovar a proposta de alteração dos trabalhos, e respectivos custos, de acordo com o referido na informação dos Técnicos da Obra, Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino; 2- Que os trabalhos a mais agora aprovados, sejam posteriormente objecto de contrato adicional.**

**-----INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL.**

-----Está presente o ofício número setecentos e oitenta e oito (788), datado de nove (9) de Novembro de dois mil e cinco, do Agrupamento de Escolas de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A fim de dar cumprimento ao Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, nomeadamente ao estabelecido no ponto 2 do artigo 8.º e no ponto 3, do artigo 12.º, do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, solicito a V. Exa. que informe esta Escola sobre o nome do Representante da Autarquia nesta Assembleia de Escola. A informação solicitada deve ser enviada à Escola Básica Integrada de Montargil até 15 de Novembro de dois mil e cinco >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Professor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, Adjunto do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, como Representante da Autarquia de Ponte de Sor, na Assembleia de Escola do Agrupamento de Escolas de Montargil.--**

**-----ACORDO COM A RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE DESPORTO ESCOLAR.-----**

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do Projecto do Desporto Escolar, e por forma a possibilitar a todos os alunos do Primeiro (1.º) Ciclo do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, o usufruto das instalações desportivas existentes na Cidade, solicitou-se o orçamento a três Empresas de Transporte, sendo a Rodoviária do Alentejo a que apresentou melhor preço (500 Euros / Semana). Assim solicito a V. Exa. a devida autorização para que se possa estabelecer acordo com a empresa em questão >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o estabelecimento do respectivo acordo com a Empresa Rodoviária do Alentejo.-----**

**-----DECLARAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A APRESENTAÇÃO DE FACTURAS DA PORTUGAL TELECOM.-----**

-----Está presente a Declaração datada de quinze (15) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Decorrente da Proposta apresentada por mim, Presidente do Município de Ponte de Sor, cujo conteúdo faz parte integrante da acta da última reunião deste executivo, folha 17, houve acesa discussão, tendo eu proferido a determinada altura que “ nenhum filho da puta “ punha em causa a minha honorabilidade. Reconheço, e por tal peço desculpa aos Senhores Vereadores, que não deveria ter utilizado tal expressão, mas ela deveu-se ao contexto da discussão e também porque sistematicamente sou ofendido de forma infame, inqualificável, sem qualquer razão lógica ou fundamento. Mais quero referir que não era minha intenção ofender a pessoa do Senhor Vereador Isidro, nunca podendo ser interpretado como se a mesma lhe

fosse dirigida, se tal entendeu, peço-lhe humildemente desculpa. De acordo com o solicitado pelo Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa estão presentes as facturas N.º 370265681 de 98/07 e N.º 371499722, de 98/09, como podem comprovar as duas reportam-se ao ano de 1998 e não a 1997 e 1998 conforme afirmado pelo referido eleito. Como se pode constatar o valor da factura N.º 370265681 de 98/07 é de 31.985\$50 = 159,93 Euros e o valor da factura N.º 371499722 de 98/09 é de 52.079\$50 = 260,40 Euros e referentes a comunicações SVA num total de 420,33 Euros correspondente à soma das duas facturas: Caberá ao Senhor Presidente da Câmara Municipal verificar o conteúdo de todas as facturas entradas diariamente na Câmara Municipal de Ponte de Sor? Está consagrada na Lei, nalgum regulamento ou qualquer tratado de direito que é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal proceder à inventariação de todos os procedimentos tidos, nomeadamente fiscalizar o conteúdo de todas as facturas, e de cada uma per si, enviadas à Câmara Municipal de Ponte de Sor? O Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa acusa o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor de procedimento ilegal referente a muitos actos administrativos. Volto a exigir que afirme quais são >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----  
-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo catorze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim \_\_\_\_\_, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----

---

*João José de Carvalho Taveira Pinto*

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Isidro Carvalho da Rosa**

---

**Joaquim Louros Semedo Carita**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Joaquim Augusto Guiomar Lizardo**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**Normando José Pereira Sérgio**